

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL 06/2014

3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO EAD/IFPR
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR NA ÁREA DE ENSINO DA REDE E-TEC BRASIL
REGIDO PELO EDITAL Nº 151/2013

Dispõe sobre a 3ª convocação para apresentação dos classificados no EAD/IFPR, referente ao Processo Seletivo de profissionais para atuação no EAD do IFPR, conforme Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR nº 93, de 04.02.2014, no exercício de suas atribuições e competências, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Constituição Federal nos Artigos 205, 206, 208, 211 e 214; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, **RESOLVE:**

Tornar público, a bem do interesse público e da administração pública, a **3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO EAD/IFPR, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NA ÁREA DE ENSINO DA REDE E-TEC BRASIL.**

1. Os candidatos, abaixo listados, deverão comparecer na unidade do IFPR, “Campus” EAD, situado na Avenida Salgado Filho, nº 1200, no bairro Guabirota, na Cidade de Curitiba/PR, para apresentação nos dias 11/04/2014 (sexta-feira) **ou** no dia 14/04/2014 (segunda-feira) das 08h às 17h.

2. Aqueles candidatos que ainda não apresentaram a documentação e que constam na lista abaixo, deverão encaminhar a **documentação** exigida no item 5.2, nos moldes do item 5.3, sob pena de incorrerem o que estabelece no item 5.4, todos do edital nº 151/2013, abaixo transcritos:

“5.2 Depois de classificado e convocado, o candidato deverá enviar para o e-mail cent.ead@ifpr.edu.br, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- d) Se possuir Diploma de Curso Superior e certificado de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;
- d) Atestados/Declarações de experiência pedagógica mínima exigida conforme o item 1.3 deste Edital (**Não serão consideradas declarações de candidatos assinadas por si mesmos, para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração do estabelecimento, órgão ou instituição onde houve a atuação do candidato**).

5.3 Todos os documentos devem ser digitalizados e salvos em formato “PDF” com resolução mínima de 150dpi e máxima de 300dpi. Não é necessário autenticar em cartório os documentos exigidos para a inscrição.

5.4 Candidatos classificados que não comprovem a titulação descrita no ato da inscrição terão sua inscrição cancelada imediatamente, sendo convocado o próximo candidato para o exercício das atividades de bolsista.

3. Não será aceita a documentação enviada após as 23:59h (horário de Brasília) do dia 14/04/2014 ou se esta estiver ilegível, sob pena de desclassificação do candidato.

4. Fica a cargo do candidato a responsabilidade de todo equipamento tecnológico necessário para o envio dos documentos exigidos no item 5.2 do edital 151/2013.

5. A documentação apresentada é de exclusiva responsabilidade do candidato, aquele que apresentar documentação falsa incorrerá no crime de falsidade ideológica, tipificado no Código Penal.

Candidato	Nota
Amauri Pedroso Americo	70
Ana Carolina Greef	70
Cassiana Baptista Pires	70
Cinthyia Bueno	70
Cristhiane Aparecida Mariot Diniz	70
Cristiani Ap. Pereira de Mello	70
Cristiano Caveião	70
Dionette Amaral	70

Edinara Katiussia Frassão dos Santos	70
Egypcialinda Camargo Suzuki	70
Eliane Jeiss	70
Eliane Monteiro	70
Elinton Eldo Lourenço	70
Erica Patricia Rischtter	70
Fabiola Etcheverry	70
Fernanda Bittencourt de Goes	70
Francine Cotoski	70
Hamanda Marília Crovador	70
Jaqueline Schneider Kleina	70
Jose Andre Viana Teixeira	70
Júlia Ferreira Campos dos Santos	70
Juliana Bastos Güths	70
Karmel Louise Pombo Schultz	70
Leane Chamma Barbar Przybysz	70
Leilane Soares Pereira de Sousa	70
Loureni Reis	70
Luara Romão Prates	70
Luciana de Fátima Stradioto	70
Marcia de Oliveira Sanches	70
Maria da Graça Medeiros de Oliveira	70
Mariela Andrea Gatica de Moraes Lenz	70
Patricia Carla Ferreira	70
Patricia Marque Vasconcellos	70
Priscila Deane Alves de Souza	70
Rafaela Aline Varella da Silva	70
Rafaela Rodrigues Carneiro	70
Roberto Mendes	70
Romacir Schweigert	70
Rosinete Santana de Souza	70
Sandro Luis Fernandes	70
Sirlei Pereira Branco	70
Susana Block Bier	70
Tatiana Carence Martins	70
Vilmar Marques	70
Zenilda Dzyekanski Lavratti	70
Aderlan Silverio	60

Alcimar Roberto Kowalski	60
Alice Alves da Silva	60
Ana Laura Diniz Furlan	60
Antonio Carlos Aguera Alcova	60
Candida de Carvalho Junqueira	60
Carla Adriana Metelski Beckert	60
Celiane Ferreira da Costa	60
Cristiane Schguler Monteiro	60
Cristiane Smyk	60
Daniela Effgen Dada	60
Denise Glovaski Farias Souto	60
Diego Windmöller	60
Edimara Gonçalves Soares	60
Fabiane Santana da Cruz	60
Gabrielle Contini	60
Giseli Dziedicz	60
Jane Franco D'Avila	60
Jefferson Rento de Moraes	60
Jonathan Amaro de Sousa	60
Kalina Salaib Springer	60
Kelly Adriane Silva de Oliveira	60
Larissa Oksana Angonese Frankiv	60
Lindelma Furtado de Melo Chionpato	60
Lucia Tieko Nakanishi	60
Luciana de Castro Costa	60
Luciane Aurelia Canhoto Jamur	60
Luiz Gustavo Farias Souto	60
Maria Margaret Lopatiuk	60
Mariléa Xavier de Araujo	60
Ocimar Gilberto Olivetti Filho	60
Patrik Nunes de Farias	60
Paula Maria Ferreira de Faria	60
Poliane Cristina Sieben dos Santos	60
Rita Estela Salino	60
Roberto Eduardo Rosenau	60
Silmara Camargo	60
Stella Maria Cordeiro de Oliveira	60
Sueli Elizabeth Westarb	60



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Educação a Distância



Ministério da Educação

Vanessa Elisa Camilo	60
Vanessa Santos Fontequê	60
Viviane Dobriune	60
Yasmin Gavassi dos Santos	60

Curitiba – PR, 08 de abril de 2014.

***o original encontra-se assinado e arquivado no gabinete do EAD/IFPR.**

FERNANDO ROBERTO AMORIM DE SOUZA

Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná
Portaria n.º 93 de 04/02/2014

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Câmpus Educação a Distância

Sede 1 - Av. Senador Salgado Filho - 1050 - Guabirota - CEP 81510-000 - Curitiba PR. Fone: 0800-643-0007

Sede 2 - R. Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas - CEP 81520-250 - Curitiba PR. Fone: 0800-643-0007

Sede 3 - R. Emílio Bertolini, 44b - Vilas Oficinas - CEP 82920-030 - Curitiba PR. Fone: 0800-643-0007